

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES e a disponibilização de documentos referentes ao “Contrato de Programa” celebrado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

AUTOR: Vereador Clóvis Girardi

Conforme inciso XVII do Art. 158 da Lei Orgânica do Município.

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Santo André, requer-se que, após a devida apreciação e aprovação pelo Douto Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando esclarecimentos e a disponibilização de documentos referentes ao “Contrato de Programa” celebrado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), conforme detalhado a seguir.

A transferência dos serviços de água e esgoto do SEMASA para a SABESP, formalizada por um contrato de 40 anos em 31 de julho de 2019, constitui uma das mais relevantes e onerosas parcerias da administração pública municipal. O acordo, que envolve a quitação de um “passivo” de aproximadamente R\$3,4 bilhões e a promessa de investimentos da ordem de R\$1,539 bilhão, tem impacto direto no erário, nos serviços prestados à população e no patrimônio público.

Considerando a magnitude deste contrato e a necessidade de transparência absoluta sobre seu andamento, é imperioso que o Poder Legislativo e a sociedade tenham acesso a informações atualizadas e documentação oficial que permitam o acompanhamento e a fiscalização dos termos acordados.

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações e documentos:

1. Cópia Integral do Instrumento Contratual: Encaminhamento de cópia autenticada ou digitalmente certificada do “Contrato de Programa” ou “Contrato de Prestação de Serviços Públicos” celebrado entre o Município de Santo André e a SABESP, referente à transferência dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo todos os seus anexos, aditivos e termos aditivos.
2. Situação da Dívida: Informação detalhada e atualizada sobre o saldo remanescente da dívida do SEMASA/Fundo Municipal de Saneamento com a SABESP, que foi objeto de equacionamento no contrato. Solicita-se:
 - O valor total original do passivo que foi incluído no acordo de 2019.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

- O montante já considerado abatido ou amortizado até a presente data.
 - O saldo atual a ser quitado ao longo da vigência contratual.
 - Cronograma de abatimentos (se houver) e o mecanismo contábil/financeiro utilizado para esta quitação (e.g., compensação por investimentos, pagamento em espécie).
3. Execução dos Investimentos: Prestação de contas detalhada sobre a execução do plano de investimentos de R\$1,539 bilhão compromissado pela SABESP. Solicita-se:
- O valor total já investido pela SABESP em Santo André desde a assinatura do contrato, discriminado por ano.
 - Relatório descritivo das obras e ações já realizadas, com indicação de sua localização (bairros/regiões), natureza (ex.: nova adutora, rede de água, rede de esgoto, coletor tronco, estações elevatórias, estação de tratamento), valor aplicado e estado atual (concluído, em andamento).
 - Comprovantes ou relatórios de medição que atestem a realização desses investimentos.
4. Destinação dos Valores Depositados em Juízo: Esclarecimento sobre o destino dado aos valores que, conforme registrado em notícias da época (e.g., Diário do Grande ABC, 27/05/2015), foram depositados pelo SEMASA em juízo para a SABESP, em decorrência das ações judiciais. Solicita-se:
- Confirmação da existência e do montante total desses depósitos judiciais.
 - Informação sobre o procedimento adotado com esses recursos após a assinatura do contrato de 2019. Os valores foram revertidos para o município, utilizados como contrapartida no acordo, ou seguem outra destinação?
 - Caso tenham sido revertidos, em qual rubrica orçamentária foram alocados e para qual finalidade foram aplicados.

A transferência dos serviços do SEMASA para a SABESP é uma saga que, iniciada com uma discórdia comercial nos anos 1990, passou por batalhas jurídicas e atingiu a população com a falta d'água. Após um contrato celebrado em 2019, o processo permanece como uma negociação em andamento. A exemplo da política de concessões do Governo do Estado sob Tarcísio de Freitas, a cidade de Santo André, na gestão de Paulo Serra, não fez diferente: transferiu os serviços para uma empresa que, antes estatal, foi privatizada pelo governo estadual e que prometia melhorias na qualidade do serviço. A população, que ainda aguarda a materialização plena dessa qualidade prometida, já sente o impacto no bolso, com aumentos no valor da tarifa de água e esgoto e, por parte da prefeitura, a cobrança da taxa de drenagem. Até o momento, ainda há um longo caminho a ser percorrido para tentar garantir um serviço de qualidade aos moradores.



Diante do exposto, e no estrito cumprimento de nossa função fiscalizadora, solicitamos o envio dos dados requisitados. Essas informações são fundamentais para que possamos desenvolver propostas e acompanhar políticas públicas que assegurem, de fato, um serviço de excelência à população.

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 10 de fevereiro de 2026.

CLÓVIS GIRARDI

Vereador

1. MARTINS, Fábio. Sto.André assina termo e dá passo para acordo com Sabesp. *Diário do Grande ABC*, Santo André, 23 mar. 2019. Disponível em:
<https://www.dgabc.com.br/Noticia/3026571/sto-andre-assina-termo-e-da-passos-para-acordo-com-sabesp>. Acesso em: 09 fev. 2026.
2. SANTO ANDRÉ/SP passa a ser atendida pela Sabesp; entenda o que muda. *Tratamentodeagua.com.br*, 2 ago. 2019. Disponível em: <https://tratamentodeagua.com.br/santo-andre-sp-sabesp/>. Acesso em: 09 fev. 2026.
3. Concessão do Semasa para a Sabesp. *ABC Dados*, 25 jul. 2019. Disponível em:
<http://abcdados.com.br/concessao-do-semasa-para-a-sabesp/>. Acesso em: 09 fev. 2026.
4. FOLHAPRESS. Para assumir saneamento em Santo André, Sabesp suspenderá dívida de R\$ 3,4 bi. *GaúchazH*, São Paulo, 25 jul. 2019. Disponível em:
<https://gauchazh.clicrbs.com.br/economia/noticia/2019/07/para-assumir-saneamento-em-santo-andre-sabesp-suspendera-divida-de-r-34-bi-cjyj23zj000lr01mg5cyivfho.html>. Acesso em: 09 fev. 2026.
5. SABESP oficializa negociações com Santo André. *Repórter Diário*, Santo André, 21 mar. 2019. Disponível em: <https://www.reporterdiario.com.br/noticia/2646767/sabesp-oficializa-negociacoes-com-santo-andre/>. Acesso em: 09 fev. 2026.
6. ADEUS, Semasa! Água de Santo André agora é de responsabilidade da Sabesp. *SantoAndre.biz*, 31 jul. 2019. Disponível em: <https://santoandre.biz/14665/adeus-semasa-agua-responsabilidade-sabesp/>. Acesso em: 09 fev. 2026.
7. SABESP assina contrato para fornecimento e tratamento de água em Santo André. *UOL Economia*, 1 ago. 2019. Disponível em:
<https://economia.uol.com.br/noticias/investing/2019/08/01/sabesp-assina-contrato-para-fornecimento-e-tratamento-de-agua-em-santo-andre.htm>. Acesso em: 09 fev. 2026.
8. SUPREMO Tribunal Federal acata pedido do Semasa e suspende liminar da Sabesp. *Portais.santoandre.sp.gov.br*, Santo André, 5 jul. 2016. Disponível em:
<http://portais.santoandre.sp.gov.br/semasa/2016/07/05/supremo-tribunal-federal-acata-pedido-do-semasa-e-suspende-liminar-da-sabesp/>. Acesso em: 09 fev. 2026.
9. SEMASA de Santo André vai ao Cade contra a Sabesp. *Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ASSEMAE)*, 11 nov. 2015. Disponível em:
<https://assemae.org.br/noticias/item/924-semasa-vai-ao-cade-contra-a-sabesp>. Acesso em: 09 fev. 2026.
10. MARTINS, Fábio. Decisão judicial sobre dívida do Semasa com a Sabesp é adiada. *Diário do Grande ABC*, Santo André, 27 maio 2015. Disponível em:
<https://www.dgabc.com.br/Noticia/1373918/decisao-judicial-sobre-dívida-do-semasa-com-a-sabesp-e-adiada>. Acesso em: 09 fev. 2026.

vcbso

